



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 076 2020.

PROTOCOLADO
07 / 12 / 2020
Eulmar
Câmara Municipal de Santa Luzia

“Altera a classificação de logradouros que menciona e da outras providências”.

Art. 1º- O Logradouro abaixo relacionado, em toda sua extensão, passa a ter classificação como descrito:

LOGRADOURO	BAIRRO	CLASSIFICAÇÃO
Barreiro do Amaral	Barreiro do Amaral	Coletora

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 04 de Dezembro de 2020.

Ivo da Costa Melo
Ivo da Costa Melo

“Ivo Melo”

Vereador - Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A presente proposta tem por objetivo adequar o logradouro mencionado a sua devida classificação. Tendo em vista que a atual classificação da via e local, contudo possui as características de uma via coletora que, coleta e distribui o trânsito no local de uma via arterial a outra via arterial.

Sendo assim, apresento o presente projeto e peço apoio aos nobres vereadores para a sua aprovação.

Ivo da Costa Melo
"Ivo Melo"
Vereador - Presidente

